


	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	GTI				
	Formulário				
Estudo Técnico Preliminar					
Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
PRES.ASJUR-FO.004	18/01/2024	19/04/2024	02	1 / 13	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PAE nº 2026/2233824



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE					
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>A Fundação Hospital de clínicas Gaspar Vianna, evoluindo na eficiência de suas operações e garantindo um atendimento de alta qualidade, busca a contratação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Esses serviços abrangem a manutenção, mentoria e operação assistida de sistemas, e sustentação em nuvem (Cloud), além de treinamento e da implantação complementar de um Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) da plataforma SOUL MV. A necessidade central é garantir o suporte tecnológico que atenda tanto às unidades de apoio como às áreas administrativas e hospitalares da instituição, promovendo uma gestão integrada e eficiente dos processos internos. Esse sistema tem como objetivo agilizar o fluxo de informações, padronizar procedimentos e garantir a segurança dos dados hospitalares, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados aos pacientes. A continuidade da implantação do sistema visa ainda capacitar os colaboradores e oferecer suporte contínuo para que o hospital opere de forma otimizada, com processos mais transparentes e bem monitorados.</p>				
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO					
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.				
QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Mista (Continuada, não continuada) <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.				
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> Outro: nn <table border="1" style="margin-left: 20px; width: 150px;"> <tr><td><input type="checkbox"/> dias.</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> meses.</td></tr> <tr><td><input type="checkbox"/> anos.</td></tr> </table>	<input type="checkbox"/> dias.	<input type="checkbox"/> meses.	<input type="checkbox"/> anos.	
<input type="checkbox"/> dias.					
<input type="checkbox"/> meses.					
<input type="checkbox"/> anos.					
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, de acordo com o Art. 106,107 e 111 da Lei 14.133/2021. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.				
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <table border="1" style="margin-left: 20px; width: 150px;"> <tr> <td>Contrato nº:</td> <td>359/2021</td> </tr> <tr> <td>Prazo final:</td> <td>08/10/2026.</td> </tr> </table>	Contrato nº:	359/2021	Prazo final:	08/10/2026.
Contrato nº:	359/2021				
Prazo final:	08/10/2026.				

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	GTI				
	Formulário				
	Estudo Técnico Preliminar				
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 2 / 13	

ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	<ul style="list-style-type: none"> ○ Apresentar no mínimo um ou mais atestado de capacidade técnica do profissional que comprove o conhecimento do sistema SOUL MV, para ser realmente significativo, deve refletir o nível de conhecimento e a experiência prática do profissional nos módulos que ele de fato opera. <p>Portanto, um profissional considerado "sênior" ou com "amplo conhecimento" no SOUL MV geralmente demonstra as seguintes competências, distribuídas pelos módulos que listamos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Visão Integrada do Sistema: Ele não apenas sabe usar um módulo isoladamente, mas compreende como as informações fluem entre eles. Por exemplo, como um atendimento na emergência (módulo de Atendimento) gera dados para o Prontuário Eletrônico (PEP), que por sua vez alimenta o Faturamento e consome itens do Estoque. 2. Domínio do Prontuário Eletrônico (PEP): Sabe configurar, parametrizar e utilizar todas as funcionalidades do PEP, que é o módulo central. Isso inclui criar modelos de documentos, configurar alertas inteligentes e garantir que o registro clínico seja completo e seguro. 3. Conhecimento do Ciclo da Receita: Entende todo o processo financeiro dentro do sistema, desde o agendamento e atendimento do paciente, passando pela geração da conta hospitalar no módulo de Faturamento, o envio para o convênio, o tratamento de glosas (recusas de pagamento) e a liquidação financeira. 4. Gestão de Suprimentos e Farmácia: Tem conhecimento profundo de como o sistema gerencia a compra de materiais, o controle de estoque, a dispensação de medicamentos (inclusive com rastreabilidade) e como isso se integra com a prescrição eletrônica e o faturamento. 5. Capacidade Analítica (BI): Consegue extrair dados dos diversos módulos para gerar relatórios e painéis de indicadores (KPIs) no módulo de Business Intelligence, transformando dados operacionais em informação estratégica para os gestores.
HÁ CRITÉRIOS	<input checked="" type="checkbox"/>	Sustentabilidade: As empresas deverão adotar boas práticas de otimização

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA				
	GTI				
	Formulário				
	Estudo Técnico Preliminar				
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 3 / 13	


DE SUSTENTABILIDA DE?	Sim.	<p>de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:</p> <p>Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;</p> <p>Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;</p> <p>Racionalização/economia no consumo de energia, especialmente elétrica, e água;</p> <p>Destinar ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;</p> <p>e Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição exigidas acima, a contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010.</p> <p>Adoção de procedimentos racionais quando da utilização dos recursos a serem utilizados durante a execução das rotinas do serviço, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos recursos;</p> <p>Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;</p> <p>Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;</p> <p>Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010); Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados;</p> <p>O objeto desta licitação obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber;</p> <p>A licitante vencedora deverá observar, no que couber:</p> <p>O art. 6º da Instrução Normativa/SLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, devendo adotar as práticas de sustentabilidade descritas no Encarte “E”, na execução dos serviços, quando couber.</p> <p>Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-</p>
--------------------------------------	------	---

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	GTI				
	Formulário				
Estudo Técnico Preliminar					
Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
PRES.ASJUR-FO.004	18/01/2024	19/04/2024	02	4 / 13	


	2; Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.
	<input type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <ul style="list-style-type: none">O treinamento será realizado para toda a equipe de TI e setores usuários, de segunda a sexta-feira, conforme local e horários a serem acordados com a CONTRATANTE sempre que solicitado.
	<input type="checkbox"/> Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o meio).
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a motivação técnica e econômica para a escolha da solução mais adequada às necessidades institucionais, após a realização de diversas diligências visando assegurar a economicidade e a eficiência da contratação.</p> <p>Inicialmente, foram realizadas consultas a Atas de Registro de Preços vigentes, bem como tentativas de adesão a intenções registradas no Painel de Intenção de Registro de Preços (IRP), além da verificação de pregões eletrônicos publicados em plataformas oficiais, como o ComprasGov. Contudo, não foi possível obter êxito em nenhuma dessas alternativas, seja pela inexistência de atas compatíveis com o objeto demandado, pela ausência de anuência dos órgãos gerenciadores, ou pela incompatibilidade técnica das especificações com as necessidades específicas desta instituição.</p> <p>Considerando a utilização padronizada nesta Fundação da Plataforma SOUL MV, justifica-se a implantação complementar do sistema para revitalização dos setores.</p> <p>Dessa forma, considerando a urgência e a relevância da contratação — seja ela para aquisição de software, serviços técnicos especializados ou equipamentos e sustentação em nuvem (Cloud) —, optou-se por conduzir a contratação por meio do rito mais apropriado, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade, como o Pregão Eletrônico Tradicional.</p>

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	GTI				
	Formulário				
	Estudo Técnico Preliminar				
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 5 / 13	

	<p>Do ponto de vista técnico, a solução proposta atende plenamente aos requisitos funcionais e operacionais necessários, assegurando a continuidade dos serviços prestados, a interoperabilidade com sistemas existentes e a conformidade com as legislações vigentes, a exemplo da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).</p> <p>Sob o aspecto econômico, a opção adotada demonstra ser vantajosa, uma vez que foi selecionada com base em ampla pesquisa de mercado, comparabilidade de preços e análise do custo-benefício, levando em conta não apenas o valor financeiro, mas também os ganhos operacionais, a qualidade da entrega e a redução de riscos.</p> <p>Conclui-se, portanto, que a contratação proposta representa a alternativa mais eficaz e vantajosa à Administração Pública, diante da inviabilidade de adesão a atas e pregões vigentes, e da necessidade de atendimento tempestivo às demandas institucionais.</p>			
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES ?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, conforme Art. 41, Inciso I, alínea b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração; <input type="checkbox"/> Não.			
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
O QUE SERÁ CONTRATADO?	<p>A Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna contratará uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). A empresa será responsável por oferecer suporte abrangente, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, mentoria e operação assistida, e sustentação em nuvem (Cloud) com o objetivo de garantir a eficiência e continuidade dos processos tecnológicos da instituição. Além disso, a contratação prevê serviços especializados para o treinamento dos profissionais envolvidos e a implantação de um Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) da plataforma SOUL MV, em unidades de apoio, administrativas e hospitalares. A iniciativa visa promover uma gestão integrada, garantindo que os processos internos sejam transitórios com maior controle e segurança. O SOUL MV permite uma centralização e padronização das informações, garantindo uma operação hospitalar mais eficiente e organizada, impactando positivamente no atendimento aos pacientes e na gestão de recursos.</p>			
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: top;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> dias.</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> meses.</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> anos.</td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> dias.	<input type="checkbox"/> meses.	<input type="checkbox"/> anos.
<input type="checkbox"/> dias.				
<input type="checkbox"/> meses.				
<input type="checkbox"/> anos.				
HÁ NECESSIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Na contratação deverá possuir Garantia Legal e Tecnológica abrangendo os serviços de implantação complementar, customização, manutenção e suporte, e sustentação em nuvem (CLOUD) devido a			

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	GTI				
	Formulário				
	Estudo Técnico Preliminar				
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 6 / 13	


DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<p>necessidade de atualizações.</p> <p>Considerando a criticidade dos sistemas de TI para o funcionamento ininterrupto do HCGV, que opera serviços de urgência e emergência 24 horas por dia, 7 dias por semana;</p> <p>Considerando que falhas nos sistemas de TI podem comprometer diretamente a segurança e o atendimento aos pacientes, podendo resultar em risco à vida;</p> <p>Considerando a necessidade de tempo de resposta imediato para incidentes críticos, conforme estabelecido no Acordo de Nível de Serviço (SLA) para atendimento presencial em caso de falhas críticas;</p> <p>Resumo do SLA de Atendimento</p> <p>O presente resumo apresenta os principais pontos do Acordo de Nível de Serviço (SLA) descrito no documento de Serviços de Manutenção de Software, destacando critérios de atendimento, prazos, canais de suporte e indicadores de desempenho.</p> <p>Níveis de Atendimento (SLA)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Prioridade</th> <th>Impacto</th> <th>Descrição</th> <th>Início do Atendimento</th> <th>Prazo para Solução</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nível 1</td> <td>Crítico</td> <td>Indisponibilidade total da solução (situação emergencial)</td> <td>Até 1 hora</td> <td>Até 4 horas</td> </tr> <tr> <td>Nível 2</td> <td>Alto</td> <td>Degradação significativa de funcionalidades</td> <td>Até 2 horas</td> <td>Até 12 horas</td> </tr> <tr> <td>Nível 3</td> <td>Médio</td> <td>Falhas com pouco ou nenhum impacto no usuário final</td> <td>Até 4 horas</td> <td>Até 48 horas</td> </tr> <tr> <td>Nível 4</td> <td>Baixo</td> <td>Manutenções preventivas ou corretivas sem impacto imediato</td> <td>Até 24 horas</td> <td>Executada nas releases</td> </tr> </tbody> </table> <p>Canais de Atendimento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento remoto via telefone, e-mail, WhatsApp, portal, chat, Skype, entre outros. • Registro obrigatório de chamados com número, data, hora e 	Prioridade	Impacto	Descrição	Início do Atendimento	Prazo para Solução	Nível 1	Crítico	Indisponibilidade total da solução (situação emergencial)	Até 1 hora	Até 4 horas	Nível 2	Alto	Degradação significativa de funcionalidades	Até 2 horas	Até 12 horas	Nível 3	Médio	Falhas com pouco ou nenhum impacto no usuário final	Até 4 horas	Até 48 horas	Nível 4	Baixo	Manutenções preventivas ou corretivas sem impacto imediato	Até 24 horas	Executada nas releases
Prioridade	Impacto	Descrição	Início do Atendimento	Prazo para Solução																						
Nível 1	Crítico	Indisponibilidade total da solução (situação emergencial)	Até 1 hora	Até 4 horas																						
Nível 2	Alto	Degradação significativa de funcionalidades	Até 2 horas	Até 12 horas																						
Nível 3	Médio	Falhas com pouco ou nenhum impacto no usuário final	Até 4 horas	Até 48 horas																						
Nível 4	Baixo	Manutenções preventivas ou corretivas sem impacto imediato	Até 24 horas	Executada nas releases																						

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	GTI				
	Formulário				
	Estudo Técnico Preliminar				
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 7 / 13	

	<p>severidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento presencial, quando necessário, com custos arcados pela contratada. <p>Gestão e Monitoramento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Chamados são registrados em sistema próprio e acompanhados com relatórios mensais. • Relatórios devem conter histórico, solução aplicada e indicadores de desempenho. • Base de dados dos chamados deve estar disponível para a contratante em até 3 dias úteis. <p>Indicadores de Desempenho e Sanções:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sigla</th> <th>Indicador</th> <th>Definição</th> <th>Sanções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IDE</td> <td>Índice de Desconformidade de Escopo</td> <td>Implementações fora do escopo definido na OS.</td> <td>Grau 1 e Grau 2 por reincidência.</td> </tr> <tr> <td>IDP</td> <td>Índice de Descumprimento de Prazos</td> <td>Atrasos não justificados em relação à OS.</td> <td>Grau 1 e Grau 2 por reincidência.</td> </tr> </tbody> </table>	Sigla	Indicador	Definição	Sanções	IDE	Índice de Desconformidade de Escopo	Implementações fora do escopo definido na OS.	Grau 1 e Grau 2 por reincidência.	IDP	Índice de Descumprimento de Prazos	Atrasos não justificados em relação à OS.	Grau 1 e Grau 2 por reincidência.
		Sigla	Indicador	Definição	Sanções								
IDE	Índice de Desconformidade de Escopo	Implementações fora do escopo definido na OS.	Grau 1 e Grau 2 por reincidência.										
IDP	Índice de Descumprimento de Prazos	Atrasos não justificados em relação à OS.	Grau 1 e Grau 2 por reincidência.										
<input type="checkbox"/> Não.													
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim.												
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.												
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO													
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares.												
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro. <p>Especificar: Foi utilizada como referência para a estimativa do número aproximado de licenças o processo de contratado pela Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna que culminaram na Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00088/2021. A contratação citada foi considerada por representar ambiente, visto que o quantitativo de licenças de uso simultâneo estimado neste cenário e a complexidade e aumento dos leitos, servidores e criação de novos setores.</p>												

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	GTI				
	Formulário				
	Estudo Técnico Preliminar				
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 8 / 13	

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	<ul style="list-style-type: none"> - Uso de acesso simultâneo de 500 licenças ao Sistema de Gestão Hospitalar da Plataforma SOUL MV para as Unidades Assistenciais e Administrativas da Fundação. - Integração do software com os demais sistemas da Fundação, bem como com os Sistemas Cooperativos da Gestão Estadual do Pará e com o Sistema Único de Saúde e customização de acordo com demandas da Fundação. - Implantação, instalação do sistema e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos das Unidades Assistenciais e Administrativas da Fundação. - Treinamento preferencialmente presencial da equipe técnica e das equipes de usuários indicados pela Fundação. - Prestação do serviço de nuvem (Cloud) e transferência de dados em nuvem (Oracle19). - Suporte técnico remoto 24 horas por dia, 7 dias da semana.
-----------------------------------	---

ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qty
	1	Manutenção mensal com suporte 24/7	Meses	12
	2	Banco de Horas Técnicas para Integrações e customizações (sob demanda)	Hora/ Anual	900
	3	Serviços de Nuvem (mensal)	Meses	12
	4	Serviços de Nuvem (Implantação + moving + Oracle19)	Meses	1
	5	Cessão permanente e manutenção de licença de uso do sistema por estação concomitante, com suporte técnico e com contrato equivalente as licenças MV Mobile	Serviço - App Checagem Beira Leito por equipamento	120
	6	Manutenção mensal pelo uso do sistema por estação concomitante, com suporte técnico e com contrato equivalente as licenças MV Mobile	manutenção Mensal - App Checagem Beira Leito para 120 equipamentos	12
	7	Contratação de 100 assinaturas anuais de plataforma para trilhas e treinamento do sistema MV, por 12 meses; Contrato sem multa rescisória, podendo ser interrompido, com aviso prévio de 30 dias, obrigatoriamente.	100 Assinatura anual	12

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	GTI				
	Formulário				
Estudo Técnico Preliminar					
Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
PRES.ASJUR-FO.004	18/01/2024	19/04/2024	02	9 / 13	

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Pannel de preços.		<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.		
	<input type="checkbox"/> Simas.		<input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores.		
	<input type="checkbox"/> Internet.	<input type="checkbox"/> Outro.	Especificar: (Indicar o meio).		
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qt d	Valor Total
	1	Manutenção mensal com suporte 24Hs/7 Dias por semana e 2 analistas presenciais, em horário comercial, semanal, de segunda a sexta-feira.	R\$ 79.126,01	12	R\$ 949.512,16
	2	Banco de Horas Técnicas para Integrações e Customizações (sob demanda)	R\$ 330,00	90 0	R\$ 297.000,00
	3	Serviços de Nuvem (mensal)	R\$ 70.000,00	12	R\$ 840.000,00
	4	Serviços de Nuvem (Implantação + moving + Oracle19)	R\$ 140.000,00	1	R\$ 140.000,00
	5	Seção permanente e manutenção de licença de uso do sistema por estação concomitante, com suporte técnico e com contrato equivalente as licenças MV Mobile	R\$ 161,70	12 0	R\$ 19.404,00
	6	Manutenção mensal pelo uso do sistema por estação concomitante, com suporte técnico e com contrato equivalente as licenças MV Mobile	R\$ 2.475,00	12	R\$ 27.700,00
	7	Contratação de 100 assinaturas anuais de plataforma para trilhas e treinamento do sistema MV, por 12 meses; Contrato sem multa rescisória, podendo ser interrompido, com aviso prévio de 30 dias, obrigatoriamente.	R\$ 2.750,00	12	R\$ 33.000,00
TOTAL				R\$ 2.306.616,16	

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	GTI				
	Formulário				
Estudo Técnico Preliminar					
Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
PRES.ASJUR-FO.004	18/01/2024	19/04/2024	02	10 / 13	

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.			
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Por quê?	<input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível.	<input type="checkbox"/> Perda de escala.
			<input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.	<input checked="" type="checkbox"/> Economicamente inviável.
			<input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar: LOTE

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Especificar item do PCA: 2025 Planilha: TI linhas: 35, 36 e 50.
	<input type="checkbox"/> Não.	Providências: (Justificar a ausência no plano de contratações anual, podendo indicar a previsão da contratação em outro documento de planejamento ou programa, sendo possível sugerir a inclusão no próximo plano de contratações anuais, se cabível. Para tanto, deve-se dar ciência ao setor responsável pelo plano de contratações anual).

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input type="checkbox"/> Outro.	<input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
		Especificar: (Indicar o benefício).

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Especificar: Sim, há precauções a serem tomadas para viabilizar as melhorias na infraestrutura de TI e garantir a implementação eficiente do sistema
----------------------------------	--	--

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA				
	GTI				
	Formulário				
	Estudo Técnico Preliminar				
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 11 / 13	

PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<p>Soul MV e MV Mobile.</p> <p>Inicialmente, é essencial priorizar a aquisição de computadores para a instalação do sistema Soul MV, garantindo que os setores hospitalares disponham de equipamentos adequados, em quantidade suficiente, para operar o novo sistema com eficiência.</p> <p>Além disso, a aquisição de tablets para o MV Mobile deve ser planejada, possibilitando mobilidade e maior agilidade no atendimento médico e na gestão hospitalar.</p> <p>Outro ponto crítico é a modernização do CPD, que se encontra obsoleto. Essa atualização reduzirá os riscos de falhas nos sistemas, melhorará a segurança dos dados e garantirá a disponibilidade contínua dos serviços essenciais.</p> <p>Também é necessário investir na ampliação física do GTI, fornecendo infraestrutura adequada para a equipe de TI, que será responsável pelo suporte e implantação dos novos módulos.</p> <p>Por fim, a contratação de profissionais de TI, para aumento do quadro de servidores deve ser realizada o quanto antes, pois é insuficiente para a atual e crescente demanda por suporte e implementação dos sistemas, exigindo uma equipe qualificada para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços.</p> <p>Dessa forma, essas demandas são essenciais para garantir o sucesso para a continuidade da implementação do Soul MV e a melhoria contínua dos serviços tecnológicos da instituição.</p>
	<input type="checkbox"/> Não.

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim.	Especificar os impactos: (Detalhar).
		Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	

CONCLUSÃO

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	GTI				
	Formulário				
	Estudo Técnico Preliminar				
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 12 / 13	

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.
	<input type="checkbox"/> Não.

EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



Tabela de prazo para execução dos serviços:

Item	Descrição	Und	Qtd	Tipo de Execução
1	Manutenção mensal com suporte 24/7	Mês	12	Mensal/Continuada
2	Banco de Horas Técnicas para Integrações e Customizações (sob demanda)	Hora	900	Por Demanda
3	Serviços de Nuvem (mensal)	Mês	12	Mensal/Continuada
4	Serviços de Nuvem (Implantação + moving + Oracle19)	Und	1	Única
5	Seção de permanente e manutenção de licença de uso do sistema por estação concomitante, com suporte técnico e com contrato equivalente as licenças MV Mobile	Und	120	Única
6	Manutenção mensal pelo uso do sistema por estação concomitante, com suporte técnico e com contrato equivalente as licenças MV Mobile	Mês	12	Mensal/Continuada
7	Contratação de assinatura de plataforma para trilhas e treinamento do sistema MV, por 12 meses; Contrato sem multa rescisória, podendo ser interrompido, com aviso prévio de 30 dias, obrigatoriamente.	Mês	12	Mensal/Continuada

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

RESPONSÁVEL PELO	MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO, matricula: 54187464/1.
-------------------------	---

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA				
	GTI				
	Formulário				
	Estudo Técnico Preliminar				
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	

ACOMPANHAMENTO, PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	GUSTAVO DIAS DA GAMA RODRIGUES, matricula: 57197555.
--	--

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2026.

Gustavo Rodrigues.
 GT - Informática
 Mat. 57197555

Evanildo Gouvea.
 GT - Informática
 Mat. 5051922

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2233824

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Gustavo Dias da Gama Rodrigues,

CPF: ***.934.102-**

Em: 27/02/2026 16:11:08

Aut. Assinatura: 6526ba74d7acb3c8ab13a6f51497458fcd1570988b51395bccd175e9be149523



Identificador de autenticação: 778e030f-84b9-4c2e-b9f1-3752df383fa3

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>